



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 086/2022

Reinclui servidor no Plano Médico e Laboratorial
– Ipe Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, atendendo a solicitação, **REINCLUI** o Servidor **Luis Roberto Fischer** – Matrícula nº 431-6/7 - Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE – **Matrícula Ipergs 6696195210009**, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Março de 2022.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de março de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração